



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
-CEP 35160-011 – Ipatinga


**EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 241/2024**

**Acrescenta-se artigo ao Projeto de Lei nº 241/2024, para denominar a norma como "Lei Muniz".**

A Câmara Municipal de Ipatinga/MG aprova:

Art. Esta Lei será denominada "**Lei Muniz**", em homenagem ao Sr. Geraldo Muniz Pereira, nascido em 18 de setembro de 1953, natural de Carmésia/MG, em reconhecimento à sua destacada atuação às causas sociais no Município de Ipatinga .

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de dezembro de 2024.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
Vereador

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 20/12/24  
SECRETARIA GERAL



